

JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 4/2021

Local: Sala da Diretoria-Geral

Data: 10.02.2021

Horário: 9:40 às 10:20

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	CAIO SILVA GUIMARÃES	ASJUR
Secretários	MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES	SJU
	CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	JARBAS MARINHO LOPES	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria da Diretoria-Geral	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	ASDIR
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	VIVIANE LIMA MAZULO	ASCOM
Ouvidoria Regional Eleitoral	LIVIA NEIVA MOUSINHO	OUVIR
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	COATE

REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DAS ÁREAS COM DESTAQUE EM NEGrito

1. Solicitação de dados do cadastro eleitoral para auxiliar o processo de vacinação no estado

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Após reunião virtual preliminar com o Secretário de Saúde do Estado e assessores, havida em 09.02, chegou-se às seguintes ponderações:</p> <p>1) O compartilhamento de informação está pendente de autorização do TSE, conforme normas vigentes;</p> <p>2) Será preparado anteprojeto à semelhança das eleições não oficiais, no qual se oferecem dados truncados dos eleitores, separados por faixa etária, ou ano de nascimento, com vistas a facilitar as ações de vacinação, mediante aprovação do Pleno. A STI elaborará o anteprojeto, que deverá considerados os dados de nome ano de nascimento.</p> <p>3) Poderão ser fornecidas informações estatísticas do eleitorado por zona, independente de formalização prévia, tendo em vista se tratarem de dados públicos;</p> <p>4) Uma vez autorizada, o fornecimento de dados se dará por meio de convênio, estabelecendo, entre outras disposições, que a disponibilização e organização dos espaços, bem como as ações de divulgação ficarão a cargo da SESA.</p> <p>5) Até a aprovação da Presidência, todas as informações prévias devem se restringir ao ambiente interno.</p>	DIGER	Imediato

Deliberações	Área Resp.	Prazo

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

CAIO SILVA GUIMARÃES
ASJUR

MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA
SCR

CARLOS ANTONIO SAMPAIO DE MELO
STI

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
SAD

EDNA FERNANDES SABOIA
COELE